

# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA**

**\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \***

**Ofício nº. 334/2017**

Imbituva, 05 de Junho de 2017.

Venho através do presente, solicitar ao setor de licitação a contratação por meio de Dispensa de Licitação, com a Imobiliária de Leandro Santana referente ao imóvel que será locado para as instalações da Vigilância Sanitária. Informo ainda que os recursos disponíveis para realização do pagamento na CONTA 043-3 da Caixa Econômica Federal – Resolução SESA nº190/2015 e Resolução SESA 022/2015.

Estando em conformidade com o valor repassado pelo orçamento da Imobiliária, visto que foi o único imóvel disponível dentro das normas de acessibilidade e com a documentação correta para uma possível contratação, sendo que o município dispõe de poucas salas comerciais para locação que poderiam atender as necessidades da vigilância sanitária, considerando também uma certa urgência na reinstalação deste setor, devido a rescisão do contrato de locação atual onde se encontra em funcionamento.

Certa de sua colaboração e sem outro particular para o momento, colho o ensejo para apresentar as expressões de apreço e consideração.

---

**Lisiane Moleta**

**Secretária Municipal de Saúde**